**Ofício Sindsep-DF nº 193/2026**

**Brasília-DF, 10 de novembro de 2026.**

Ao Senhor
**Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo**
Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

**Assunto: Solicitação de audiência para tratar da extensão da tabela salarial da Carreira aos servidores do Plano Especial de Cargos do INEP (PEC-INEP) e da aplicação do precedente judicial da isonomia (Proc. nº 0052939-88.2011.4.01.3400/TRF-1)**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF), entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.576/0001-08, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Oton Pereira Neves, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar o agendamento de audiência presencial para tratar da proposta de extensão da estrutura remuneratória e da tabela de vencimentos da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais a todos os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do INEP (PEC-INEP), buscando reestabelecer a isonomia e a justa valorização do corpo funcional desta autarquia.

Ressalta-se que essa reivindicação ganha irrefutável suporte jurídico e institucional diante do trânsito em julgado da decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) na Ação Coletiva nº 0052939-88.2011.4.01.3400. Em referido julgado, a Justiça Federal reconheceu expressamente o direito dos servidores do Plano Especial de Cargos do FNDE (PEC-FNDE) à aplicação da mesma tabela de vencimento básico estabelecida para a Carreira criada pela Lei nº 11.357/2006, em igualdade de classe e padrão.

É sabido que as Carreiras e os Planos Especiais de Cargos do FNDE e do INEP foram instituídos pela Lei nº 11.357/2006 e guardam idêntica composição remuneratória, recebendo tratamento correlato por parte do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) nas mesas de negociação.

Diante do precedente firmado pelo TRF-1 e da manifesta simetria fático-jurídica entre as duas autarquias educacionais, a solução administrativa da pauta do PEC-INEP constitui medida de equidade e boa gestão pública, capaz de conferir estabilidade às atividades finalísticas e evitar a proliferação desnecessária de litígios. Nesse sentido, estamos solicitando audiência com o MGI para tratar do tema e gostaríamos de contar com o apoio dessa presidência.

Certos da atenção de Vossa Senhoria à relevância do tema, colocamo-nos à disposição para o agendamento da referida audiência na data e horário que melhor se adequem à sua agenda.

Atenciosamente,

Oton Pereira Neves

**Secretário-geral do Sindsep-DF**